

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

ESTADO DE ALAGOAS

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 – 1º Andar – Fone: (82) 3553-1364 – CEP: 57.290-000

camara.colegio@bol.com.br

INDICAÇÃO Nº 25, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017 (Do Sr. Vereador Alan de Castro Neri Cavalcante)

RECEBIDO

em 13/09/17

Helio de Castro

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, o desmembramento da Diretoria de Esportes da Secretaria de Educação, elevando-a, a situação de Secretaria de Esportes e Lazer.

A Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art. 99, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real do Colégio - AL, **o desmembramento da Diretoria de Esportes da Secretaria de Educação, elevando-a, a situação de Secretaria de Esportes e Lazer**

JUSTIFICAÇÃO

O esporte é uma maneira eficaz de tirar os adolescentes, jovens e até mesmo adultos da ociosidade, desviando-os das vulnerabilidades que enfrenta nossa sociedade, sendo ainda uma maneira natural de cuidar da saúde mental e corporal.


A Criação da nova pasta se faz necessário para melhorar o esporte em nossa cidade, a qual, independente, facilitará a captação de recursos dos Governos Estadual e Federal, tendo em mente mais apoio ao Esporte, impulsionando e incentivando essa área, que ainda é carente em nosso Município.

Indicamos então a presente proposição, visando aprovação em plenário, e encaminhamento ao Poder Executivo, no sentido de que, aquele poder edite norma própria, inclua na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e conseqüentemente na Lei que estabelece o orçamento para os próximos anos, a previsão legal que especifique a Secretaria de Esporte e Lazer em nosso município.

A presente indicação também faz cumprir o item 9 da minha proposta de trabalho, a qual prestigia o desenvolvimento e apoio ao esporte em nosso Município.

É indicação que proponho e aguardo APROVAÇÃO EM PLENÁRIO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio – AL, aos 06 de setembro de 2017.


ALAN DE CASTRO NERI CAVALCANTE
Vereador/Autor